



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1311/2005

Declara ponto facultativo na data que menciona.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o feriado nacional dia 26 de maio,

D E C R E T A :

Será facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais da administração direta e indireta, no dia 27 de maio de 2005, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2005.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
PREFEITA MUNICIPAL